



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0559/2025 DE 26/03/2025.

“NOMEIA OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE CMDRS, NOS MOLDES DA LEI MUNICIPAL Nº 2.438 DE 19 DE MARÇO DE 2025.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da lei municipal nº 2.438 de 19 de março de 2025, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, no município de Guarantã do Norte e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o artigo 2º da lei municipal nº 2.438/2025, dispõe sobre a composição dos membros Conselheiros do CMDRS.

CONSIDERANDO que o artigo 4º da lei municipal nº 2.438/2025, dispõe que a nomeação dos membros Conselheiros que compõe o CMDRS, será realizada através de Portaria.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Compôr o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS, nomeando os seguintes Conselheiros titulares e suplentes dentre os nomes indicados pelas instituições, entidades ou organismos integrantes:

I. Representantes do poder público, sendo:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Taise Raquel Bechlin, CPF nº 043.***.***-60.

Suplente: Lorem Renata Iribarrem Furtado Lucas, CPF nº 564.***.***-15.

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos:

Titular: Gabriel Demborgurki, CPF nº 030.***.***-42.

Suplente: Jackson Douglas Nardi, CPF nº 010.***.***-16.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

c) 01 (um) representante da Câmara Municipal:

Titular: Sésseny Lana Fernandes da Silva, CPF nº 042. ***.***-77.

Suplente: Gustavo Melo Moura, CPF nº 056. ***.***-46.

d) 01 (um) representante do escritório local ou regional da EMPAER/MT:

Titular: Antônio Paulo Gedoz Barros, CPF nº 028. ***.***-48.

Suplente: Geni Marieta Matte, CPF nº 363. ***.***-53.

e) 01 (um) representante de entidade estadual ligada à agricultura familiar
(INDEA):

Titular: Isabella Cristina Chagas de Vechi, CPF nº 475. ***.***-74.

Suplente: Caio Cesar Procópio Martins, CPF nº 024. ***.***-95.

f) 01 (um) representante do IFMT:

Titular: Thiago Santana Cotrim, CPF nº 928. ***.***-00.

Suplente: Alexandre Lopo de Araújo, CPF nº 836. ***.***-87.

II. Representantes da sociedade civil, sendo:

a) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, com escritório em Guarantã do Norte/MT:

Titular: Valter Neves de Moura, CPF nº 545. ***.***-15.

Suplente: Sandra Aparecida de Mello de Moura, CPF nº 596. ***.***-72.

b) 01 (um) representante de agências bancárias:

Titular: Milton Júlio Cardoso, CPF nº 403. ***.***-33.

Suplente: Steffen de Oliveira, CPF nº 037. ***.***-18.

c) 01 (um) representante de Cooperativa de Crédito:

Titular: Jocemir Brezolin, CPF nº 522. ***.***-30.

Suplente: Renan Brambilla, CPF nº 044. ***.***-47.

d) 01 (um) representante de associação comercial:

Titular: Fabiane Telier Montegner, CPF nº 803. ***.***-49.

Suplente: Ila Marcia Barbosa Gama, CPF nº 974. ***.***-49.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

e) 01 (um) representante de Cooperativas de Agricultura Familiar:

Titular: Pedro José Sala, CPF nº 491. ***.***-72.

Suplente: Jandir Piasson, CPF nº 246. ***.***-87.

f) 01 (um) representante de Associações de Produtores Rurais:

Titular: José Aparecido Damasio, CPF nº 480. ***.***-87.

Suplente: Cidivan Vital da Silva, CPF nº 766. ***.***-04.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/03/2025, disponível no

Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e

Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0616/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL